



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB, 26 DE MARÇO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PORTARIA Nº 165 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, MAT. 5328, **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE SSA-APS-502.3.1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções laborais na **RECEPÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 166 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MARTINS**

GOMES, MAT. 6728, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANI-301.1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções laborais na **RECEPÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 167 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIO MATIAS DE SOUSA NETO**, MAT. 1835, **AUX. SERVIÇOS GERAIS A**, lotado na Secretaria de Administração para exercer suas funções laborais na **SEDE DA PREFEITURA**, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB, 26 DE MARÇO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FRANCINETTE BARBOSA, MAT. 261, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SAD-201.1, lotada na Secretaria de Administração para exercer suas funções laborais no SETOR DE RECURSOS HUMANOS, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 161 DE 23 DE MARÇO DE 2021

MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – centro – Bananeiras - PB, CEP 58220-000, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. Art. 18, parágrafo 1º, da Lei 41/91 (Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bananeiras), vem homologar a Avaliação do Estágio Probatório do Servidor JOSE FÁBIO ALVES DE SOUZA, na função de Operador de Equipamentos de Informática,

matrícula 2346, lotado na Secretaria de Administração, UTB – Sede da Prefeitura.

Considerando que a gestão anterior ainda não havia homologado o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora; Considerando que o servidor atendeu aos requisitos previstos no art. 18 da Lei 41/91, quais sejam: I) assiduidade; II) disciplina; III) capacidade de iniciativa; IV) produtividade; e V) responsabilidade.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório referente à Servidora JOSE FÁBIO ALVES DE SOUZA, função de Operador de Equipamentos de Informática, matrícula 2346, lotado na Secretaria de Administração, UTB – Sede da Prefeitura.

Bananeiras, 23 de março de 2021.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 162 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB, 26 DE MARÇO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS por período de 2 (dois) anos ao Servidor Municipal JOSE FÁBIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 2346, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SAD-202.1, lotado na Secretaria de Finanças, para tratar de assuntos particulares, a partir de 23/03/2021 com término em 23/03/2023.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 163 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JACIELE CARLA OLIVEIRA DA SILVA, PROF. FUND. II MAG – 401.2.2.6, MAT.1114**, lotada na Secretaria de Educação para exercer suas funções na **E.M.E.F. “JOÃO PAULO II”**, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 164 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA, PROF. FUND.II MAG – 401.2.1.9, MAT. 437**, lotada na Secretaria de Educação para exercer suas funções na **E.M.E.F. “JOSÉ HENRIQUE PEREIRA”**, até ulterior deliberação.

Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB